



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 1126/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 504/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 504/2025 (Ofício nº 334/2025), de autoria da Vereadora Tania Aparecida Maion, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a falta de medicamentos na Farmácia Básica de Saúde, como, por exemplo, de insulina, prestamos os seguintes esclarecimentos.

Informamos que os seguintes medicamentos se encontram em fase de aquisição, aguardando a publicação de edital competente:

- Risperidona 1 mg
- Aminofilina 100 mg
- Colecalciferol 5.000 UI
- Cloreto de Potássio 600 mg
- Simeticona gotas
- Sacharomyces cerevisiae 200 mg
- Flunitrazepam 1 mg
- Plantago ovata (sachê).

Adicionalmente informamos que estão aguardando entrega, todos provenientes de processo conduzido pelo Consórcio Paraná Saúde:

- Salbutamol aerosol
- Lactulose
- Isossorbida 20mg
- Ácido fólico gotas

O controle, monitoramento e registro dos estoques são realizados pelos farmacêuticos responsáveis técnicos da Farmácia Básica e do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

As solicitações de aquisição são programadas com estimativa de consumo para o período de 120 (cento e vinte) dias, garantindo adequado planejamento e regularidade no abastecimento dos itens demandados.

Com relação às compras realizadas por meio do Consórcio Paraná Saúde, que seguem cronograma próprio, são compostas por 3 (três) lotes a cada 4 (quatro) meses, conforme pactuação do referido consórcio.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 1126/2025, de 27/11/2025 / Fls.02)

As eventuais oscilações no estoque decorrem principalmente de fatores externos ao município, tais como:

- cronograma de compras do Consórcio Paraná Saúde;
- prazos legais para tramitação de editais;
- prazos de fornecimento previstos contratualmente;
- disponibilidade dos fornecedores no mercado.

Esclarecemos, ainda, que não há desabastecimento de insulinas no Município. As insulinas NPH e Regular, nas apresentações refil e frasco, encontram-se com estoque adequado. Ressaltamos que tais insulinas integram o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, sendo repassadas pela União aos estados e municípios, conforme a pactuação vigente, não dependendo de aquisição municipal direta.

A Secretaria Municipal de Saúde tem adotado todas as medidas necessárias para assegurar o abastecimento regular, cumprindo rigorosamente os prazos e procedimentos sob sua responsabilidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leandro".

LEANDRO DALAMARIA
Secretário Municipal de Saúde – Interino

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano".

ADRIANO BACKES
Prefeito